EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA MULTICAMPI GARANHUNS UPE

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade de Pernambuco Multicampi Garanhuns (CEP Multicampi Garanhuns UPE) é formado por pesquisadores e reconhecido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). O CEP é uma instância interdisciplinar e independente, dotado de *munus publicum* (do latim, dever público), de caráter consultivo, educativo e deliberativo sobre os projetos, instituído com a finalidade de zelar pela ética, pela integridade e pela dignidade de seres humanos envolvidos em protocolos de pesquisa, observadas a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa no CEP Multicampi Garanhuns UPE, as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde (CNS/MS) e suas complementares e as demais resoluções emanadas do Conselho Nacional de Saúde relativas à Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos.

O CEP Multicampi Garanhuns UPE tem a finalidade de defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, garantindo sua proteção, e contribuindo no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, observadas a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa no CEP Multicampi Garanhuns UPE.

Compete ao CEP Multicampi Garanhuns UPE pronunciar-se sobre os aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos e dados deles oriundos realizadas no CEP Multicampi Garanhuns UPE e nas demais Instituições de pesquisa que submeterem seus projetos ao CEP Multicampi Garanhuns UPE.

O objetivo da presente chamada é a seleção e o cadastro de docentes para compor o colegiado do CEP Multicampi Garanhuns UPE.

O mandato dos membros do CEP Multicampi Garanhuns UPE será de 03 (três) anos.

Os membros do CEP Multicampi Garanhuns UPE não são remunerados no desempenho desta tarefa.

Os membros do CEP Multicampi Garanhuns UPE têm total independência de ação no exercício de suas funções no Comitê, mantendo, sob caráter confidencial, as informações às quais têm acesso.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para esta chamada poderão se inscrever os docentes ativos da UPE Multicampi Garanhuns, representantes das diversas áreas do conhecimento, com experiência em pesquisa, e que tenham disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das seguintes atividades, referente à ética de projetos de pesquisa com seres humanos:

- análise dos projetos, elaboração e emissão de pareceres;
- participação nas reuniões ordinárias que ocorrem uma vez ao mês, que poderão se dar presencialmente ou mediada por tecnologias que permitam a realização remota das reuniões;
- participação nas reuniões extraordinárias convocadas pela coordenação do CEP Multicampi Garanhuns UPE;

- participação nas capacitações oferecidas e obrigatórias pelo CEP Multicampi Garanhuns UPE e pela CONEP.

3. DAS VAGAS

Dada a natureza multidisciplinar dos Comitês de Ética em Pesquisa, o CEP Multicampi necessita de profissionais que representem as diversas áreas do conhecimento (Saúde/Ciências Biológicas, Humanidades, Educação e Ciências Exatas). No momento, o CEP dispõe de 3 (três) vagas para preenchimento imediato nas áreas de conhecimento ou atuação: Saúde/Biológicas (uma vaga), Educação (uma vaga) e Exatas (uma vaga).

Os demais profissionais que não forem selecionados nas vagas disponíveis, ou que pertençam a outras áreas, integrarão um cadastro de reserva e poderão ser chamados no futuro de acordo com a sua classificação e necessidade do CEP Multicampi.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio do E-mail cep.multicampi@upe.br de 10/05/2021 a 28/05/2021 (Ver cronograma).

Os proponentes devem atender obrigatoriamente aos itens abaixo:

a) Ser servidor(a) do quadro efetivo ativo da UPE Multicampi Garanhuns; e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até 90 dias da data limite da inscrição;

b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida no endereço eletrônico Ficha de inscrição;

c) A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção das propostas submetidas à Comissão de seleção será realizada por intermédio de análises dos itens apresentados no item 3.

A pontuação do CV Lattes será realizada com base no Quadro I.

Quadro I – Títulos pontuáveis e valores atribuídos

Item	Avaliação do currículo do candidato	Máximo de pontos por item	Máximo de pontos na categoria
1.0 FORMAÇÃO E TITULAÇÃO			
1.1	Mestrado ou doutorado concluído	1,5	1,5
1.2	Formação complementar (cursos de especialização, aperfeiçoamento ou extensão)	0,5	1,5
2.0 EXPERIÊNCIA EM PESQUISA CIENTÍFICA			
2.1	Atuação na área de pesquisa científica	1,5	1,5
3.0 EXPERIÊNCIA EM PESQUISA			
3.1	Projeto de mestrado e/ou doutorado (0,5 ponto por projeto)	0,5	1,0
4.0 EXPERIÊNCIA EM COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA			
4.1	Atuação em comitê de ética em pesquisa com seres humanos (CEP)	0,5	0,5
4.0 TRABALHOS ACADÊMICOS			
4.1	Livro ou capítulo de livro publicado, nacional ou internacional (0,5 ponto)	1,0	3,0
4.2	Resumos publicados em anais de eventos científicos (0,25 ponto)	0,5	

4.3	Artigo científico publicado, nacional ou internacional (0,5 ponto)	1,5	
5.0 ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS			
5.1	Orientação em andamento ou concluída de monografia, TCC, PIBIC ou PIBITI, mestrado ou doutorado (0,5 ponto/orientação)	0,5	1,0
Total de pontos			**10,0**

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:

a) Experiência como membro de um Comitê de Ética em Pesquisa;

b) Experiência e maior período com pesquisa;

c) Maior disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades do CEP Multicampi;

d) Maior idade, tendo prioridade idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

7. DO RESULTADO

O resultado da seleção, por área e com a respectiva pontuação, será disponibilizado na página do UPE MULTICAMPI GARANHUNS, de acordo com o cronograma.

O presente edital não prevê a interposição de recurso.

8. CRONOGRAMA

O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados na Tabela 1 abaixo.

Tabela 1. Cronograma de seleção.

Etapa	**Período**
Publicação do edital	10/05/2021
Inscrição dos candidatos	10/05/2021 a 28/05/2021
Publicação do resultado	04/06/2021

9. DA DESIGNAÇÃO

9.1 A designação dos novos membros será realizada pela coordenação do CEP e por meio de portaria específica, e comunicado publicado no site da UPE MULTICAMP.

9.2 Aos membros relatores designados para o Comitê será recomendada a dispensa nos horários de trabalho ou pesquisa para participação em reuniões presenciais e/ou remotas, quando convocados.

9.3 Os membros relatores do CEP/UNIFESP não podem ser remunerados no desempenho de suas atividades.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo excluído aquele(a) que preenchê-las de forma incompleta e incorreta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

A seleção e cadastro não garantem ao candidato o direito subjetivo a compor o colegiado do CEP Multicampi Garanhuns UPE, uma vez que fará parte de um cadastro de reserva.

Garanhuns, 10 de Maio de 2021.

Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Rafael de Freitas e Silva (Presidente)
Profa. Dra. Ana Maria de Santana (Membro)
Profa. Dra. Carolina de Albuquerque Lima Duarte (Membro)
Prof. Dr. Emanoel Francisco Sposito Barreiros (Membro)